



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 190/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 045/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PIAUÍ E A POSITIVO
TECNOLOGIA S.A. - FILIAL
BAHIA(ILHÉUS) COM A FINALIDADE DE
PRORROGAR O PRAZO DE ENTREGA**

PROCESSO SEI N. 20.0.000046201-3

O FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, localizada na Praça Edgard Nogueira, s/n, prédio anexo, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, o Sr. Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - FILIAL BAHIA(ILHÉUS)**, CNPJ: 81.243.735/0009-03, Inscrição Estadual nº 129.592.057 CS, estabelecida na rua Ásia, S/N, Complemento Quadra N, Lote 5, Bairro Iguape, Município de Ilhéus, Bahia, CEP 456584-64, Telefone para contato: (41)33123677/3647, site/e-mail: editais.info@positivo.com.br/contratosgov@positivo.com.br, neste ato representada por **RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR FILHO**, CPF nº 683.946.834-87 e RG nº 2.768.753 SDS/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, §1º da Lei 8.666/93, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de recebimento do objeto do Contrato nº 045/2020 (1764332).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo, fica prorrogado por 29 dias, o prazo para entrega de estações de trabalho (workstation) - Positivo Master D8200, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato nº 045/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

3.1. O prazo máximo de entrega do objeto contratado será de 29 (vinte e nove) dias consecutivos, contados a partir do dia 21/06/2020, tendo por termo final o dia 20/07/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no inciso II, §1º, do art. 57. da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Sr. **RONALDO TAVARES SOUTO MAIOR FILHO**
Representante Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/06/2020, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tavares Souto Maior Filho, Usuário Externo**, em 03/07/2020, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1786908** e o código CRC **C0E8E773**.